



## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Torna pública a relação do resultado da prova de aferição de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, contendo as notas das provas de todos os candidatos que realizaram a prova de aferição de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 04/2019, de 31 de maio de 2019, que torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 08/2019, de 26 de junho de 2019, que torna pública a relação definitiva dos candidatos inscritos aptos a realizarem a prova de aferição de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 09/2019, de 01 de julho de 2019, que torna pública o gabarito de respostas da prova de aferição de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023, em reunião virtual realizada em 08/07/2019;

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA**, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e ao adolescente, através do seu Presidente e Coordenador da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2020/2023, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e pela Resolução CMDCA nº 02/2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam **aprovados** os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, com suas respectivas notas das avaliações objetiva e discursiva:

PROCESSO	CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA
50.001/2019	ALEXANDER ALEXANDRINO MACEDO	76	20
50.012/2019	ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS	72	20
50.016/2019	CASSIO SILVA DO NASCIMENTO	72	20
50.038/2019	DANIELE SANTOS INNOCÊNCIO DA VITÓRIA	44	10
50.031/2019	DANIELLE FEIJOLI CABRAL SUDRÉ	44	10
50.027/2019	ELIANE CARIDADE COSTA	60	10
50.019/2019	FELIPE VITOR SILVA DE OLIVEIRA	60	20
50.041/2019	GUILHERME LINHARES ANTUNES	48	20
50.020/2019	JOICE SILVA DE SOUZA	80	20
50.002/2019	LINCOLN RODRIGUES DE OLIVEIRA	48	20
50.021/2019	LUIZ CARLOS LOPES HIPOLITO	56	10
50.048/2019	MARIA DE LOURDES SOARES MILHEIRO LAU	80	20
50.003/2019	MARINEIDE CAMARGO DA COSTA	72	20
50.013/2019	ROSENILDA CUNHA DIAS	48	10

50.024/2019	SONIA MARIA TEIXEIRA CASTRO	64	20
50.039/2019	THIAGO OLIVEIRA JORGE DA ROCHA	80	20

Art. 2º. Ficam **reprovados** os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, com suas respectivas notas das avaliações objetiva e discursiva:

PROCESSO	CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA
50.035/2019	ABEDNEGO FERREIRA DOS SANTOS	36	05
50.010/2019	ADILSON NASCIMENTO	28	00
50.026/2019	ALDO CESAR ALVES MEDEIROS	04	00
50.044/2019	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	48	00
50.034/2019	LEANDRO GONÇALVES VITOR	44	00
50.036/2019	MARCIO ALEXANDRE TELLES DE ANDRADE	36	00
50.017/2019	PAULO HENRIQUE MIRANDA DE BARROS	28	05
50.046/2019	RICARDO BERNARDO DOS SANTOS	52	00
50.040/2019	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA	FALTOU	FALTOU
50.004/2019	SERGIO PORTO PEREIRA	44	00
50.033/2019	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	36	05

Art. 3º. Todos os candidatos aprovados relacionados no art. 1º desta Resolução deverão comparecer em reunião a ser realizada no dia 22/07/2019, às 10 horas, no CMDCA, situado na Avenida Retiro da Imprensa, s/n (Praça do Farrula), Heliópolis, Belford Roxo, RJ, excluídos os que foram indeferidos conforme Resolução CMDCA nº 12/2019, de 08 de julho de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 08 de julho de 2019.

ELISSON DA SILVA PERES  
 Presidente do CMDCA  
 Coordenador da Comissão Especial Eleitoral  
 Matrícula: 60/61.499